



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. 2585/2025
Roni Gies

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma Celina Martins Albuquerque aos Senhores e Senhoras **URUBATAN GUABIJARA ALVES DE AGUIAR, NEY CARVALHO DA SILVA, JÚLIA VULCÃO RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA GARCIA CAVALHEIRO DE MACEDO CAMPOLUNGO, LÍGIA SILVA DA SILVEIRA MOREIRA, SIDNEY VIEIRA DE CASTRO, MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA E ADALICE SOSINHO PARAGUASSU BALIEIRO**, e dá outras providências.

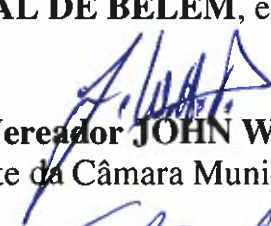
A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Celina Martins Albuquerque aos Senhores e Senhoras **Urubatan Guabijara Alves de Aguiar, Ney Carvalho da Silva, Júlia Vulcão Ribeiro, Maria de Fátima Garcia Cavalheiro de Macedo Campolungo, Lígia Silva da Silveira Moreira, Sidney Vieira de Castro, Marcos Raimundo Matos da Costa e Adalice Sosinho Paraguassu Balieiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de OUTUBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário